



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BROTTAS
CNPJ 46.362.927/0001-72

Fone: (14) 3653-9900 – FAX: (14) 3653-1205
Rua Benjamin Constant, 300 – CEP 17380-000 – Cx. Postal 03
ESTADO DE SÃO PAULO
site: www.brotas.sp.gov.br e-mail: pmbrotas@brotas.sp.gov.br



= PORTARIA MUNICIPAL Nº 9.867/2022 =
De 10 de maio de 2022

LEANDRO CORRÊA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Brotas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 2º, XI combinado com o art. 61 e seguintes da Lei nº 13.019/2014, sobre a necessidade de nomear Gestores responsáveis pelas parcerias a serem firmadas entre esta Municipalidade e as organizações da sociedade civil, e

CONSIDERANDO o constante no Processo PM nº 4.914/2020, de 08 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados, os seguintes gestores, agentes públicos, com poderes de controle e fiscalização para as parcerias a serem celebradas com as instituições a saber:

I – Educação:

a) APAE – Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Brotas – **ROSENI CRISTIANE BUENO GALES** – lotada no cargo de Provimento em Comissão de Coordenadora de Projetos;

II – Saúde:

a) Hospital Santa Therezinha – **EDSON ROBERTO PINOTTI** – lotado no cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo;

b) GAPP – Grupo de Apoio ao Portador e Prevenção a AIDS – **EDSON ROBERTO PINOTTI** – lotado no cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo;

c) APAE – Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Brotas – **EDSON ROBERTO PINOTTI** – lotado no cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo;

d) Vila Vicentina em Brotas – **EDSON ROBERTO PINOTTI** – lotado no cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo;

III – Desenvolvimento Social:

a) Casa da Criança de Brotas – **CÉLIA ADELAIDE MASSONI MARTINS** – lotada no cargo de provimento efetivo como Terapeuta Ocupacional;



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BROTAS
CNPJ 46.362.927/0001-72

Fone: (14) 3653-9900 – FAX: (14) 3653-1205
Rua Benjamim Constant, 300 – CEP 17380-000 – Cx. Postal 03
ESTADO DE SÃO PAULO
Site: www.brotas.sp.gov.br e-mail: pmbrotas@brotas.sp.gov.br



= PORTARIA MUNICIPAL Nº 9.867/2022 =
De 10 de maio de 2022
Fls. 02

b) APROCAB – Associação de Proteção à Criança e ao Adolescente de Brotas – **CLÁUDIA REGINA POLAQUINI DE ARAÚJO** – lotada no cargo de provimento efetivo de Assistente Social do CREAS “Brotando Vida”;

c) Vila Vicentina em Brotas – **CLÁUDIA REGINA POLAQUINI DE ARAÚJO** – lotada no cargo de provimento efetivo de Assistente Social do CREAS “Brotando Vida”;

d) APAE – Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Brotas – **CÉLIA ADELAIDE MASSONI MARTINS** – lotada no cargo de provimento efetivo como Terapeuta Ocupacional.

Artigo 2º - Os gestores acima deverão tomar conhecimento de suas obrigações, as quais encontram-se descritas na Lei Federal nº 13.019/2014 e do constante no Termo de Colaboração a ser celebrado.

Artigo 3º - Os servidores designados não farão jus à percepção de qualquer remuneração pela presente nomeação.

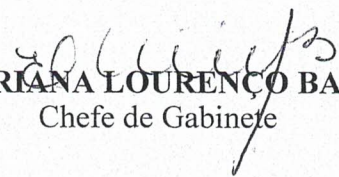
Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria Municipal nº 9.039, de 08 de dezembro de 2020.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE BROTAS, em 10 de maio de 2022.


~~LEANDRO CORRÊA~~
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e publicada no Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Brotas, na mesma data.


ÉRICA ADRIANA LOURENÇO BATISTA
Chefe de Gabinete